



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CPL/PMT/PB  
Fls 53  
Rub

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º10/2017**

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da BANDA FORRÓ 3X4, no dia 28 de setembro de 2017, em praça pública, durante a Tradicional, Cultural, histórica e Turística festividade da padroeira de São Miguel do Município de Tavares - PB, através da empresa **MARIA EULALIA SALES DE CALDAS LINS - ME/MARCOS PROMOÇÕES ARTISITICAS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.823.683/0001-75.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares - PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.00. Secretária de Turismo e Lazer - 13.695.3008.2029 - Promover o Evento Forrojão; **ELEMENTO DE DESPESA** -33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

**DATA DA APRESENTAÇÃO:** 28 de setembro de 2017.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

**Tavares - PB, 01 de setembro de 2017.**

  
**AILTON NIXON SUASSUNA PORTO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

# Semanário Oficial

(Criado D.O.M. pela Lei nº 219, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M. pela Lei nº 329, de 31.03.1989)

Anexo XXVIII

Tavares-PB, de 01 à 07 de setembro de 2017

Nº 1027

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2017

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da BANDA FORRÓ 3X4, no dia 28 de setembro de 2017, em praça pública, durante a Tradicional, Cultural, histórica e Turística festividade da padroeira de São Miguel do Município de Tavares - PB, através da empresa **MARIA EULALIA SALES DE CALDAS LINS - ME/MARCOS PROMOÇÕES ARTISITICAS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.823.683/0001-75.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.00. Secretária de Turismo e Lazer – 13.695.3008.2029 – Promover o Evento Forrojão; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

**DATA DA APRESENTAÇÃO:** 28 de setembro de 2017.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares – PB, 01 de setembro de 2017.

**AILTON NIXON SUASSUNA PORTO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL